

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano III | Edição 535

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Atos Administrativos	3
Comunicado	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA G.P. N.º 154 - DE 13 DE JUNHO DE 2022**

“Altera a Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, constituída pela Portaria G.P. n.º 22/17”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando nos termos do Mem. n.º 026/2022 (protocolo n.º 66.912/2022), da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente de Análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, Conjuntos Habitacionais, Condomínios Horizontais, Verticais e Mistos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, constituída pela Portaria G.P. n.º 22, de 23 de janeiro de 2017, que passa a ter os seguintes membros:

- Ariela Akemi Gaiardoni Yamaoki Bhering;
- Carlos César Costa;
- Fabrcio Henrique Cartarozzi;
- Kiyoshi Nishimura;
- Lucas Savério Proto;
- Sandra Medeiros Duarte Cassiano da Silva;
- Toshio Araki.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 144, de 8 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, causando prejuízos ao Município pelo descumprimento do prazo legal para prestação de contas à Secretaria Municipal de Cultura dos recursos recebidos após a conclusão do objeto contratado, acompanhado do relatório de execução do projeto, violando cláusulas contratuais, referente ao Contrato n.º 121/2020, oriunda da Chamada Pública n.º 011/2020, do Contratado Sr. Antônio Carlos Simão, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 58.335/2022, impor ao mesmo a penalidade prevista na Cláusula Oitava - Item: 8.1. a saber: Declaração de impedimento para licitar e contratar com o Município de Araçatuba, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista a violação da Cláusula Terceira - Item 3.2 e Cláusula Quarta - Item 4.1, II, do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 14 de
junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
025/2022 - PROCESSO N.º 902/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
024/2022 - PROCESSO N.º 788/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO



FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- AGILE ALUGUEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARAÇATUBA - ME, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.047, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para realizar o levantamento do número de centros comunitários e associações de bairros, suas diretorias, situação de regularidade, condições físicas e legais”

(Projeto de Resolução n.º 5/2022, do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para realizar o levantamento do número de centros comunitários e associações de bairros, suas diretorias, situação de regularidade, condições físicas e legais, no Município.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de até cento e oitenta dias, contados da data da nomeação de seus integrantes, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Plenário.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE JUNHO DE 2022

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Wladimir Batista Neto

Secretário-Diretor Geral em substituição

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO de contratação N.º 024/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção técnica (preventiva e corretiva) no sistema de telefonia da Câmara - PABX ISION IP4000 - modelo referência - Leucotron atualizações de software gravador, gerenciador de ligações, tarifador, mudança de ramais, acesso remoto para configurações e instalação de cabos e conectores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que consta no site oficial www.camaraaracatuba.com.br, no módulo "dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP, fone: (18)36365040/(18)36365080, até o dia 22 de junho de 2022.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Araçatuba/SP, 14 de junho de 2022.

Alceu batista de almeida junior

Presidente

Homologação / Adjudicação

Edital de Comunicação

Termo de Homologação

A Câmara Municipal de Araçatuba torna público a todos os interessados em relação ao Processo Licitatório n.º 022/2022-Pregão Presencial n.º 004/2022, de menor preço, objetivando a aquisição de Equipamentos de Áudio e vídeo em conformidade com as especificações técnicas do **Anexo I - Termo de Referência do Edital**, que foi adjudicado pelo Pregoeiro responsável o item objeto do presente processo à empresa: Vere Comércio de Equipamentos Eireli - EPP o item 1 ao valor total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) e



o item 2 ao valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), nos termos da ata da sessão pública de julgamento. Comunica, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Vereador Alceu Batista de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido processo.

Araçatuba, 14 de junho de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a53f-929a-e75a-a649

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 535, ano III, veiculado em 15 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/06/2022 às 07:52:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a53f-929a-e75a-a649>